



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 53/2019 - GP

Dispensa Andréa Paula de Oliveira
Moura da Função Comissionada –
FC.1 de Assistente I da 40ª ZE – Pau
dos Ferros/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora ANDRÉA PAULA DE OLIVEIRA MOURA, ocupante do cargo de Auxiliar de Infraestrutura, matrícula nº 122.904-4/1, do Quadro da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Norte, requisitada por este Tribunal, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 40ª ZE – Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/01/2019.

Natal, 11 de fevereiro de 2019.


Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente